



Gabinete do Prefeito Araraquara

Araraquara, 10 de abril de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 533/2025**, de autoria dos Vereadores **MARIA PAULA, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, MARCÃO DA SAÚDE, PAULO LANDIM e GUILHERME BIANCO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

A princípio, cabe contextualizar e fundamentar o que seria um trabalho de parceria voluntária, salientando o aspecto autônomo que requer esse tipo de parceria das pessoas com a pasta que trata das atividades físicas e esportivas do município de Araraquara.

Um trabalho voluntário com parceria do Poder Público é uma ação social em que cidadãos ou organizações da sociedade civil realizam atividades voluntárias em colaboração com órgãos governamentais para atender às demandas da comunidade. Essa parceria pode envolver diferentes áreas, como educação, saúde, esporte, lazer, assistência social e meio ambiente.

No Brasil, o voluntariado é regulamentado pela Lei do Serviço Voluntário (Lei nº 9.608/1998), que define o tal trabalho como uma atividade não remunerada, realizada por pessoas físicas em favor de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

A Constituição Federal (artigo 204) prevê a participação da sociedade na formulação e execução de políticas públicas, o que abre espaço para parcerias entre voluntários e o governo.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Baseados nesse contexto fundamentado e legal, continuamos a parceria que já vinha sendo executada no município, para que as pessoas participantes do projeto objeto de assunto do requerimento em tela não fossem prejudicadas no alcance de seus objetivos relacionadas à dimensão da saúde.

Sobre o suporte oferecido para a manutenção desse projeto voluntário, além de não interromper o que já era existencial no governo passado, cedemos a piscina, vestiários para trocas de roupas e banhos após a prática dos participantes, pois sem tal estrutura não seria possível a continuidade do mesmo projeto. Também cedemos dias e horários para realização do mesmo.

A respeito da questão sobre investimentos, o uso das piscinas requer manutenção constante, aplicação de cloros, limpezas nos espaços frequentados pelos participantes do projeto, que são feitas com profissionais do quadro efetivo e de empresas terceirizadas, além do pagamento de energia para iluminação quando as aulas são realizadas em períodos noturnos, utilização de pranchas e boias, serviço de acompanhamento de salva vidas durante a realização das aulas. Todos esses serviços são proporcionados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem nenhum ônus ao responsável técnico pelo trabalho voluntário, o senhor Carlos Alberto Orlando (BOZÓ). Acertos financeiros, para prestação desse serviço, ao coordenador voluntário do projeto, torna-se ilegal e imoral, pois fere o conceito e o determinado pela lei 9.608/98.

A formalização do projeto cabe exclusivamente ao voluntário, sendo o que identificamos no nosso planejamento é a aceitação da realização do mesmo e liberação dos espaços destinados a essa prática;

Devido à demanda existente, temos um profissional efetivo do quadro da Secretaria que ministra a mesma prática aquática, no clube da engenharia, com os mesmos princípios, para atender à população que visa à qualidade de vida e bem estar. Também há a possibilidade de nomeação pelo concurso público vigente para atender às demandas que surgirem.

Projetos como esse têm nossa aceitação, desde que fique claro o que significa um trabalho voluntário, e também que as pessoas que queiram fazê-lo visem sempre o bem-estar da população, sem nenhum ônus aos participantes, e que entendam seu papel social de voluntário na formação de hábitos saudáveis.

Essas ações são fortalecidas todas as vezes que as pessoas nos procuram e se constituem habilitados legalmente, estão regulamentos com



Gabinete do Prefeito Araraquara

a profissionalização na área de Educação Física, e ativos com suas obrigações junto ao conselho estadual de Educação Física.

A continuidade do projeto do mencionado senhor tem nosso apoio, desde que se tenha claro o significado e o conceito do trabalho voluntário no processo de execução dessa parceria. Nos empenhamos muito para oferecer o que de melhor temos relacionado à infraestrutura, para que a realização do projeto de natação aqui elencado continue resultando no bem-estar da população.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal